



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
C.M.S

RESOLUÇÃO 007/2014

“APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO 007/2014, QUE DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARECIS 2014 A 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Parecis no exercício de suas atribuições faz saber que em reunião Ordinaria realizada no dia 20 do mês de novembro de 2014, aprovou por unanimidade a pauta que tinha o objetivo “Aprovar as Metas do **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARECIS 2014 A 2017**.”

O Conselho Municipal de Saúde decidiu por unanimidade **APROVAR, AS METAS CONSTANTES NO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARECIS 2014 A 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Esta Resolução foi aprovada em reunião Ordinaria por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Saude de Parecis e será encaminhada aos órgãos de competência.

Está resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Revogam-se as disposições em contrário

Parecis, 20 de novembro de 2014.

Reginaldo Gonçalves de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Parecis-RO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
C.M.S

RESOLUÇÃO 008/2014

“APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO 008/2014, QUE DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO F.MS JULHO A SETEMBRO 2014 E CEDÊNCIA DE COMBUSTIVEL PARA ACS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Parecis no exercício de suas atribuições faz saber que em reunião Ordinaria realizada no dia 20 do mês de novembro de 2014, aprovou por unanimidade a pauta que tinha como objetivo **“APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTE AO PERIODO DE JULHO A SETEMBRO 2014, E CEDÊNCIA DE COMBUSTIVEL AOS ACS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ROTINEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Conselho Municipal de Saúde decidiu por unanimidade **APROVAR, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTE AO PERIODO DE JULHO A SETEMBRO 2014, E CEDÊNCIA DE COMBUSTIVEL AOS ACS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ROTINEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Esta Resolução foi aprovada em reunião Ordinaria por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Saude de Parecis e será encaminhada aos órgãos de competência.

Está resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Revogam-se as disposições em contrário

Parecis, 20 de novembro de 2014.

Reginaldo Gonçalves de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Parecis-RO